Resolução nº : 8470/2001
Protocolo nº : 78100/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a Seab e o Município de Chopinzinho, no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) , nos termos da Instrução nº 999/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 10993/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 24 de julho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente